



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 278/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 728004/2016**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Servidora deste Município **Vanice Alves Pereira Costa**, a liberação de 04 (quatro) ½ diárias sem pernoite no valor de **R\$ 27,50** (vinte sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 110,00** (cento e dez reais), para cobrir as despesas com viagem a cidade de Maceió/AL, nos dias 05, 12, 19 e 26 de agosto de 2016, para participar da Formação Continuada na Área da Deficiência Visual na Perspectiva da Educação Inclusiva para Professores da Rede Pública.

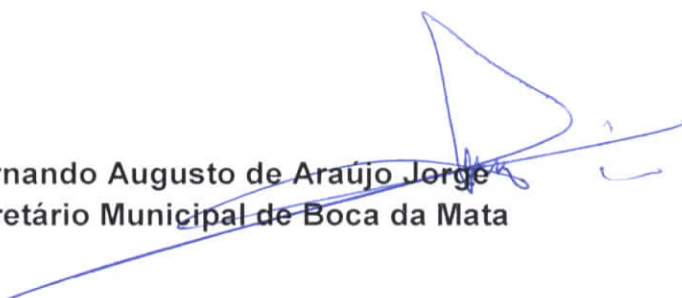
Art. 2º - Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Boca da Mata, aos 18 dias do mês de agosto de 2016.


Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

Publicado, registrado e arquivado, pela Secretaria Municipal de Administração em 18 de agosto de 2016.


Fernando Augusto de Araújo Jorge
Secretário Municipal de Boca da Mata